



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 196, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estende denominação das vias públicas que menciona a outras que se trata de seus respectivos prolongamentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os nomes das vias públicas abaixo relacionadas são estendidos às seguintes vias públicas, que se constitui em respectivos prolongamentos umas das outras, a saber:

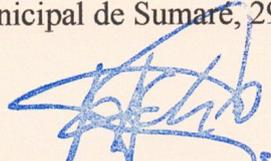
- **I** – Estende-se a denominação de **Rua Leonor Miranda Biancalana** à Rua Sem Denominação do loteamento denominado Jardim Bela Vista, com início no Viaduto Antonio Serra e término na própria Rua Leonor Miranda Biancalana do loteamento denominado Jardim Bela Vista.
- **II** – Estende-se a denominação de **Rua Cezar Moranza** à Rua Sem Denominação do loteamento denominado Vila Santa Terezinha, com início na própria Rua Cezar Moranza do loteamento denominado Vila Santa Terezinha e término no Viaduto Antonio Serra.

Art. 2º - Os Órgãos Municipais interessados farão as anotações e registros referentes à alteração de denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 29 de novembro 2023.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 29 de novembro de 2023.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos